



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM 53/2020

Montes Claros, 10 de Janeiro de 2020.

Assunto: Indeferimento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS

Empreendimento: Granwold Granitos Mundial Mineração e Exportação Ltda./ Fazenda São Domingos / Três Capões

CNPJ: 07.733.045/0002-03

PA Nº: 22682/2018/001/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da **SUPRAM** Norte, comunica que o referido processo administrativo foi **indeferido**, com base nos termos do Parecer Técnico nº **0003666/2020**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia **10/01/2020**, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Granwold Granitos Mundial Mineração e Exportação Ltda.

Rua 25 de Março, 47 - Centro

Cep: 29.300-100 Cachoeiro do Itapemirim/ES